

EDITAL Nº 010/2023 – LAIS/UFRN

SELEÇÃO DE PESQUISADORES/CONTEUDISTAS PARA ATUAR NO PROJETO "PROJETO DE PESQUISA -AÇÃO NA FORMAÇÃO HUMANA EM SAÚDE COM TECNOLOGIA E AO LONGO DA VIDA: UM OLHAR PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO SUS"

O Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **abertura de inscrições para a seleção de pesquisadores/conteudistas** para o Projeto intitulado **“Pesquisa-ação na Formação Humana em Saúde com Tecnologia e ao Longo da Vida: Um olhar para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no SUS”**, TED 85/2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo de que trata o presente Edital visa a seleção de pesquisadores/conteudistas com formação na área da saúde, especialização na área da saúde e com experiência em uma ou mais áreas listadas no anexo III.
- 1.2. As inscrições serão gratuitas.
- 1.3. O presente Edital tem a validade por (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo comporão uma lista de cadastro de reserva, sendo então convocados conforme a ordem do resultado final deste certame, de acordo com a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame, bem como a pertinência das áreas dispostas no anexo III.
- 1.5. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora. Esta Banca é composta pelos seguintes membros sendo presidida pelo primeiro:
 - a) Aline de Pinho Dias, pesquisadora do LAIS/UFRN;
 - b) José Adailton da Silva, pesquisador do LAIS/UFRN;
 - c) Karilany Dantas Coutinho, pesquisadora do LAIS/UFRN.

- 1.6. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento das normas dispostas neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 1.7. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.8. Considerando o teor das informações a que terão acesso em razão das suas atribuições, **os candidatos convocados deverão assinar Termo de Confidencialidade antes do início das atividades.**
- 1.9. Todas as retificações e notificações, bem como toda e qualquer informação, relacionadas ao presente processo seletivo serão publicadas no endereço <https://lais.huol.ufrn.br/>, sendo dever do candidato acompanhar essas movimentações.
- 1.10. Ao se inscrever no presente processo seletivo, o candidato autoriza que seus dados pessoais sejam tratados pela UFRN, desde que esse tratamento se dê apenas para garantir o bom deslinde da seleção e da contratação dos aprovados.
- 1.14. Os casos omissos a este Edital serão avaliados pela Banca Examinadora.
- 1.15. Quaisquer dúvidas que venham a surgir durante o Processo Seletivo poderão ser sanadas por meio do e-mail “editais@lais.huol.ufrn.br”.**

2. DAS VAGAS

- 2.1. Os candidatos convocados deverão, no âmbito do Projeto, criar estratégias inovadoras para o processo ensino e aprendizagem na formação humana em saúde.
- 2.2. Pelas atividades desempenhadas - 30 horas de produção de conteúdo -, o pesquisador/conteudista receberá R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), observadas as deduções legais.
- 2.3. O candidato deve ter disponibilidade para cumprimento da produção completa do conteúdo em até 6 meses e ter disponibilidade para atender às solicitações da equipe de produção do conteúdo até que o mesmo seja disponibilizado no AVASUS.

- 2.4. A convocação e pagamento não implicarão, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN nem contraprestação de serviço, e não dará direito a férias, a licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas.
- 2.5. A permanência do pesquisador/conteudista está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e à avaliação de desempenho daquele.
- 2.6. As atividades serão desenvolvidas no âmbito da UFRN em Natal/RN, podendo ocorrer reuniões ou missões em outras localidades.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas durante o período definido no cronograma constante no ANEXO I deste edital, e **deverão ser efetuadas pelo candidato, através da Plataforma de Processos Seletivos do LAIS**, disponível no endereço <https://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, devendo o candidato submeter os documentos conforme ANEXO II.
- 3.2. O candidato deverá enviar a documentação comprobatória, na mesma ordem em que está listado no anexo II.
- 3.3. O candidato deverá indicar, uma ou mais áreas, conforme anexo III.
- 3.4. **Para enviar a documentação, o candidato deverá enviar até 5 (cinco) arquivos, em formato digital “PDF”, de até 4MB cada.**
- 3.5. O fornecimento de informações inverídicas implicará na desclassificação automática do candidato.
- 3.6. Não será avaliada, em hipótese alguma, documentação enviada por outro meio que não seja a Plataforma de Processos Seletivos do LAIS/UFRN ou fora do prazo constante no ANEXO I.
- 3.7. O candidato poderá ter apenas 1 (uma) inscrição válida. Havendo mais de uma inscrição confirmada por candidato, será validada apenas a última (a de maior numeração).

4. DOS REQUISITOS

- 4.1. O candidato deverá cumprir os requisitos de escolaridade, titulação, conhecimentos e experiências exigidas, cuja comprovação se dará por meio dos documentos elencados como "obrigatórios" no ANEXO II.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas, no âmbito do Projeto, serão, entre outras:

- a) Elaborar e apresentar os relatórios de produção referente ao projeto de pesquisa;
- b) Participar em reuniões, eventos e outras agendas relacionadas aos objetivos do Projeto, sempre que necessário ou solicitado;
- c) Atividades de produção de artigos e/ou produção de recursos educacionais para formação em saúde;
- d) Elaborar conteúdo educacional completo (material técnico científico, atividades avaliativas, recursos educacionais) e acompanhar todas as fases de sua produção do conteúdo.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo consiste na análise da documentação comprobatória enviada no período constante no **ANEXO II**, que possui caráter classificatório e eliminatório.

6.2. A distribuição da pontuação está apresentada no **ANEXO II** deste edital.

6.3. Será considerado eliminado do certame, o candidato que não juntar, no momento da inscrição, os documentos tidos como "obrigatórios" no **ANEXO II** ou obtiver nota 0.

6.4. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado do Processo Seletivo diretamente à Banca Examinadora, através do endereço **<https://selecoes.lais.huol.ufrn.br>**, por meio da **Área do Candidato**, no prazo estipulado pelo cronograma constante no **ANEXO I** deste edital.

6.5. Os resultados serão divulgados no endereço **<https://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>** e publicados na página **<https://lais.huol.ufrn.br/>**.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. A Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma Nota Final Classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = FU$$

Em que: FU corresponde à nota final da Fase Única.

- 7.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:
- a) Com maior nota no item 1.4 do ANEXO II deste edital; em seguida maior nota no item 1.1 do ANEXO II deste edital; em seguida, maior idade.
- 7.3. O resultado final será divulgado, por área atuação indicada, conforme anexo III, no sítio do LAIS/UFRN <https://lais.huol.ufrn.br/> conforme data prevista no ANEXO I deste edital
- 7.4. Os candidatos aprovados no cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga e mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.

Natal/RN, 20 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)

Aline de Pinho Dias

Presidente da Banca Examinadora

ANEXO I - Cronograma

Etapa	Período ou data prevista
Inscrições dos candidatos	21/06/2023 a 26/06/2023
Envio da documentação comprobatória	21/06/2023 a 26/06/2023
Resultado Preliminar	29/06/2023
Interposição de Recursos	30/06/2023
Resultado Final do Processo Seletivo	04/07/2023

ANEXO II

Critérios de avaliação da Análise Documental

1. A pontuação na Fase Única deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida nos quadros abaixo:

Itens Considerados	Tipo	Pontuação
Diploma de curso superior na área da saúde; <i>(frente e verso)</i>	Obrigatório. Eliminatório.	-
Diploma de Curso de pós-graduação na área da saúde (frente e verso)	Obrigatório. Eliminatório.	
Currículo Lattes completo e atualizado; <i>(emitido pela plataforma Lattes no formato 'completo')</i>	Obrigatório. Eliminatório.	
Documento de identificação com foto e válido nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte) <i>(frente e verso)</i> ;	Obrigatório. Eliminatório.	
Anexo III, deste edital, devidamente preenchido;	Obrigatório. Eliminatório.	
1.1 Documentos que comprovem experiência profissional na área da saúde. (Essa experiência pode ser comprovada através da CTPS ou declaração de superior imediato devidamente assinada).	Obrigatório. Eliminatório. Classificatório.	10 pontos por ano de atuação (máximo 5 anos).
1.3 Publicação em periódico nacional ou internacional;	Classificatório.	10 pontos por artigo publicado (máximo 5 artigos).
1.4 Documentos que comprovem experiência na produção de recursos educacionais para educação a distância ou no ensino a distância ou no ensino presencial. (Declaração da instituição na qual a produção ocorreu ou cópia do material constando candidato como autor).	Classificatório.	50 pontos por Curso ou Módulo publicado (máximo 5 itens)
1.5 Documentos que comprovem experiência como docente (independente da modalidade). (Declaração ou vínculo formal da instituição na qual leciona).	Classificatório	10 pontos por ano de atuação (máximo 5 anos)

1.6 Documentos que comprovem experiência como tutor EaD (Essa experiência pode ser comprovada através da CTPS ou declaração de superior imediato devidamente assinada).	Classificatório	10 pontos por ano de atuação (máximo 5 anos)
1.7 Autoria de materiais técnicos tais como guias, manuais, protocolos, solicitação ou registros de marcas ou patentes de jogos, apps ou recursos educacionais. (Portfólio autoral com links que permitam conferir autoria, certificados de autoria, registro de patente ou de software, cópia do material com identificador ou declaração de autoria assinada por superior imediato).	Classificatório	10 pontos por item (máximo 5 itens)
Pontuação máxima		500 pontos

ANEXO III

NOME DO CANDIDATO:

Indique uma ou mais áreas de atuação que deseja concorrer:

- Saúde da Mulher
- Saúde da Criança e do Adolescente
- Saúde do Homem
- Saúde do Idoso
- Saúde do Trabalhador
- Vigilância em Saúde (1. Vigilância Epidemiológica, 2. Vigilância Sanitária e 3. Vigilância em Saúde do Trabalhador)
- Imunização
- Epidemiologia em saúde pública
- Planejamento e Gestão em Saúde
- Políticas Públicas de Saúde
- Política de Educação Popular em Saúde
- Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS
- Doenças Crônicas não Transmissíveis
- Doenças infectocontagiosas
- Saúde Mental
- Auditoria em Saúde
- Atenção Primária à Saúde
- Abordagem Familiar e Comunitária
- Atenção Domiciliar na APS
- Urgências e Emergências na APS
- Políticas de Equidade em Saúde
- Saúde de Populações Específicas: (1. Saúde da População Indígena, 2. Saúde Prisional, 3. Saúde da Pessoa em Situação de Rua, 4. Quilombolas, etc..)
- Saúde da População Negra
- Educação Permanente em Saúde
- Método Clínico Centrado na Pessoa (MCCP)
- Trabalho em equipe na APS Interprofissional/Multiprofissional em Saúde
- Ferramentas de abordagem clínica
- Gestão da clínica e coordenação do cuidado
- Rede de Atenção à Saúde

- Atenção às situações de violência

Declaro ter experiência profissional e/ou conhecimento técnico científico para realizar a produção de materiais educacionais na (s) áreas indicadas anteriormente.

___ de maio de 2023

Assinatura

Natal/RN, 20 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)

Aline de Pinho Dias

Presidente da Banca Examinadora

Assinatura de Documento Digitalizado

Dados do Documento

Descrição: Edital 10_2023 - pesquisadores_conteudistas

Criado por: Aleuda Santos Oliveira (***.176.574-**) em 20 de Junho de 2023 às 08:32

Nome do Arquivo Original: Edital 10_2023 - pesquisadores_conteudistas.pdf

Md5 Checksum do Arquivo Original: 0044550fd06e96a3b2e7facaadeb47



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DE PINHO DIAS, CPF: ***.869.473-**, em 20 de Junho de 2023, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília.**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://docs.lais.ufrn.br/>, informando o código verificador **C8C9D359** e o código CRC **B1BCC8ED**.